



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

INDICAÇÃO Nº **408** /2024

Câmara Mun. de Gurupi

14 Aul. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1313	HORA: 11:10
DATA: 31 JUL. 2024	
 Carimbo / Assinatura	

Indica providências para revitalização das muretas de proteção e conserto das passarelas e bancos localizados no córrego Mutuca situados na Av. Beira Rio entre as avenidas Goiás e Pará, que encontram-se deterioradas, partes enferrujadas e quebradas.


Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para revitalização das muretas de proteção e conserto das passarelas e bancos localizados no córrego Mutuca situados na Av. Beira Rio entre as avenidas Goiás e Pará, que encontram-se deterioradas, partes enferrujadas e quebradas.

Jair do Povo
Vereador UR

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que tanto as passarelas quanto as muretas de proteção no entorno do córrego Mutuca foram construídas há mais de 20 (vinte) anos, e nunca tiveram qualquer reforma, estando deterioradas pelo uso e pelo tempo.

Tal situação já se perdura a mais de 02 (dois) anos sem uma devida revitalização.

Desta forma, necessitam de uma reforma para consertar as partes deterioradas, enferrujadas e/ou quebradas, das muretas, bancos e das passarelas, pois oferecem risco à população que utilizam o local diariamente para prática de caminhada.

A falta de políticas e estratégias voltadas para a manutenção das obras públicas está se transformando em um grande problema para o País pelo abrangente



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

espectro das suas repercussões, que vão desde a interferência no funcionamento da cadeia produtiva até ao risco imediato à integridade física dos cidadãos.

É fato notório que a cultura dominante nos órgãos responsáveis pelas obras públicas de infraestrutura, nos níveis municipais, estaduais e federal, faz com que sejam priorizadas apenas as ações voltadas para a execução, não havendo maiores preocupações com as questões relacionadas à manutenção, em especial a preventiva.

A manutenção corretiva por sua vez, na maioria dos casos, só é realizada quando a obra já está atingindo (ou já atingiu), o seu estado limite de utilização.

Não é difícil demonstrar que quanto maior a demora em iniciar o processo de manutenção de uma obra, maiores e mais onerosos também serão os reparos necessários para que ela tenha as suas condições ideais de uso restabelecidas.

Então, para evitar que a obra no entorno do córrego mutuca se desfaça pela ação do tempo e por falta de manutenção é que se pede sua revitalização.

Assim explanado se faz necessário a revitalização das muretas de proteção e conserto das passarelas e bancos localizados no córrego Mutuca situados na Av. Beira Rio entre as avenidas Goiás e Pará, que encontram-se deterioradas, partes enferrujadas e quebradas.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 30 dias de julho de 2024.


Ver. LEDA PERINI


Marilis Fernandes
Vereadora